

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

RESULTADO - IMPUGNAÇÃO EDITAL

PSS Edital 01/Campus Umirim - IFCE/2021

PROTOCOLO	CANDIDATO	PARECER	ANÁLISE PELA COMISSÃO DO CONCURSO
	APARECIDA FALCÃO DE ANDRADE	Indeferido	<p>DE ACORDO COM O ART. 2º DA PORTARIA Nº 967/GABR/REITORIA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018 (HTTPS://IFCE.EDU.BR/PROEN/PERFIL-PROFISSIONAL-DOCENTE-DO-IFCE/PORTARIA-967_2018-E-ANEXO.PDF), AS SELEÇÕES DESTINADAS AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOCENTES, EFETIVOS OU SUBSTITUTOS DEVEM ATENDER AOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA TABELA DO PERFIL DOCENTE EXIGIDOS PELO IFCE, NO ÂMBITO DE TODAS AS SUAS UNIDADES.</p> <p>ASSIM, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DO PERFIL DOCENTE, A HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES PERTENCE A SUBÁREA 71.03.04.00-2 SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO, NÃO ATENDENDO AO CRITÉRIO EXIGIDO NAS HABILITAÇÕES DA SUBÁREA 71.03.01.00-3 TEORIA DA COMPUTAÇÃO, OBJETO FIM DO PROCESSO SELETIVO, EMBORA AS SUBÁREAS - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO E TEORIA DA COMPUTAÇÃO, INTEGREM A ÁREA 71.03.00.00-7 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.</p>